Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 21 de novembro de 2012 - nº 1444 - Ano XVI www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 16 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO N.º: 35.953/2012. **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3958. **INTERESSADO: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES. JULGAMENTO:** ATA N.º 165/12 de 14/11/2012. Departamento de Suprimentos, aos 14 dias do mês de novembro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 36.757/12. CONVITE N.º 035/12. OBJETO**: Aquisição de frangos inteiros, congelados para a ceia do Natal Solidário 2012 – Gabinete do Prefeito. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9horas do dia 28 de novembro de 2.012**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Fórum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 20 de novembro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 18.353/08 – DISPENSA Nº 011/08 – 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 304/08 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADORES: Andréa Bomura Rosato e José Pedro Sartori Neto. - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação nº 304/08 referente à prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses e reajuste de preços. – VALOR MENSAL: R$ 3.035,82 (três mil, trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos). – VALOR TOTAL: R$ 36.429,84 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). – VIGÊNCIA: 03/10/2012 a 02/10/2013. – ASSINATURA: 02/10/2012. **PROCESSO Nº 13.018/10 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/11 – 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 133/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: TD Construções Redes e Instalações de Gás Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 133/11 referente à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias. – VIGÊNCIA: 23/10/2012 a 21/12/2012. – ASSINATURA: 19/10/2012. **PROCESSO Nº 23.586/08 – DISPENSA Nº 012/08 – 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 331/08 -** LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Joaquim Vaz. - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação nº 331/08 referente à prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses e reajuste de preços – VALOR MENSAL: R$ 4.021,85 (quatro mil, vinte e um reais e oitenta e cinco centavos) – VALOR TOTAL: R$ 48.262,20 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). – VIGÊNCIA: 31/10/2012 a 30/10/2013. – ASSINATURA: 24/10/2012. **PROCESSO N.º 31.569/10 – TOMADA DE PREÇOS N.º 012/10 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/10 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Miranda Rodriguez, Palavéri e Machado Advogados. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 380/10 referente à prorrogação por mais 12 (doze) meses. – VIGÊNCIA: 30/12/2012 a 29/12/2013. – VALOR: R$ 133.780,32 (cento e trinta e três mil, setecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). – ASSINATURA: 31/10/2012. **PROCESSO N.º 30.905/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/10 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Fenix Centro de Educação Especial Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 001/12 referente à prorrogação por mais 12 (doze) meses. – VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013. – VALOR: R$ 163.800,00 (Cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). – ASSINATURA: 08/11/2012. **PROCESSO Nº 30.018/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADO: Antonio Eduardo Giansante - OBJETO: Contratação de profissional, na condição de pessoa física, para prestação de serviço de acompanhamento, na qualidade de técnico do Município de Atibaia, na perícia que será realizada nos autos da ação civil pública proposta contra a SABESP (Processo nº 2010.010486-4 - 2º Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP). – VIGÊNCIA: 07/11/2012 a 30/04/2013. – VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). – ASSINATURA: 06/11/2012. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 20 de novembro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 26.545/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/12. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Kit Escolar – Programa Lista Zero, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições,

Poder Executivo

comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 346/12, decide em esclarecer dúvidas suscitadas, rerratificar o Edital e redesignar nova data para abertura do certame, sendo o início às **9h do dia 03 de dezembro de 2.012,** na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, 185, sala 01, Centro, Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. **AQUISIÇÃO DO EDITAL**: O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou SEM ÔNUS no site www.atibaia.sp.gov.br, a Ata e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo referido site e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, o edital deverá ser retirado no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 19 de novembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação seguir relacionada: **PROCESSO N.º 48.340/11. TOMADA DE PREÇOS N.º 028/12. OBJETO**: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de Espaço Comunitário em área situada em frente a antiga Estrada Municipal – Loteamento Atibaia Belvedere, Bairro Mato Dentro – Atibaia/SP. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9hs do dia 10 de dezembro de 2.012**, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, nº 185 - Centro – Atibaia/SP. O edital e CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, nº 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10 horas às 16 horas, mediante o pagamento de emolumento de **R$ 50,00** (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica - Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supra citado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da licitação é de R$ 189.654,43 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos). A garantia no valor de R$ 1.896,54 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), deverá ser realizada na Tesouraria Municipal (Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica), segunda à sexta das 09h às 12h e das 14h às 16h. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 19 de novembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 33.214/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/12 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal comprimido, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 344/2012, decide em adiar a presente licitação **"Sine-Die"**. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica - Fone: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 19 de novembro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 31.157/12 - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 129/12 - Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de areia, cal, cimento, tijolo, canaletas e tubos de concreto, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 129/12, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores totais e unitários (entre parênteses) para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: **J. BONGARI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**., o lote: 01 no valor total estimado de R$ 335.088,00 (trezentos e trinta e cinco mil, oitenta e oito reais), sendo o valor unitário de: 01 (R$ 42,96). **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, os lotes: 02 no valor total estimado de R$ 40.968,00 (quarenta mil, novecentos e sessenta e oito reais), sendo o valor unitário de: 01 (R$ 5,69). 03 no valor total estimado de R$ 23.292,00 (vinte e três mil, duzentos e noventa e dois reais), sendo o valor unitário de: 01 (R$ 6,47). 04 no valor total estimado de R$ 275.760,00 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais), sendo o valor unitário de: 01 (R$ 19,15). 05 no valor total estimado de R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo o valor unitário de: 01 (R$ 0,27). 06 no valor total estimado de R$ 98.592,00 (noventa e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais), sendo os valores unitários de: 01 (R$ 17,00) e 02 (R$ 31,16). 07 no valor total estimado de R$ 4.899.996,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), sendo os valores unitários de: 01 (R$ 28,64), 02 (R$ 52,17), 03 (R$ 79,05), 04 (R$ 96,04), 05 (R$ 151,30), 06 (R$ 228,88) e 07 (R$ 355,30). Publique-se

Poder Executivo

na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 09 dias do mês de novembro de 2012. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**., 19 de novembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Lote 02 foi deserto. O Lote 03 foi fracassado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais;2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 08 dias do mês de novembro de 2012.- **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal**. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 13 de novembro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME., para os lotes 09 (R$ 42,49) e 10 (R$ 38,99); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 14 dias do mês de novembro de 2012. - **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal**. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 19 de novembro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 29.031/12. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 130/12. Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferros e arames destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.113/122), que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 130/12, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - **TRAVAFER SERRALHERIA E MARCENARIA LTDA**. Para o lote 01 pelo valor global de R$ 300.992,00 (Trezentos mil, novecentos e noventa e dois reais) sendo os unitário de: Item 01: R$ 8,14, Item 02: R$ 24,90, Item 03: R$ 16,29, Item 04: R$ 31,60, Item 05: R$ 51,72, Item 06: R$ 86,25; Para o lote 04 pelo valor global de R$ 157.900,00 (Cento e cinquenta e sete mil e novecentos reais) sendo o unitário de: Item 01: R$ 78,95. O

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 31.703/12. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 134/12. Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pedra, bica corrida, matacão, pedrisco, pó de pedra e rachão, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 390/399), que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º134/12, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - **CASAMAX COMERCIAL LTDA EPP**., para os lotes 01 (R$ 32,00), 02 (R$ 32,00), 04 (R$ 37,00), 05 (R$ 36,00) e 06 (R$ 37,00); - **NEIDE FERNANDES MACARIO**, para os lotes 03 (R$ 37,18) e 07 (R$ 42,98); - **STONE BUILDING INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**., para o lote 08 (R$ 42,80); - J. BONGARI **COMÉRCIO DE MATERIAIS**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 31.719/12 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 143/12 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural, galão de 10 e 20 litros e copo de 300ml, destinados ao uso de diversos Setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 342/12, decide esclarecer dúvida suscitada por empresa interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 19 de novembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 33.211/12 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/12 - OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de confecção de impressos, destinados ao uso do Setor de Protocolo, Secretaria de Administração, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n.º 083/12, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valor unitário entre parênteses para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: **DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA**, itens: 01 no valor unitário de R$ 0,48 (quarenta e oito centavos) - Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: **1 –** À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais; **2 –** À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; **3 -** À Secretaria de Administração, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas - **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 14 dias do mês de novembro de 2012. - **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 19 de novembro de 2012 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

Edital de Notificação

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Imobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica o interessado abaixo:
Milton Donizete Tardivo, com endereço de correspondência à Avenida Amador Peçanha Franco, 1067 Ressaca - Atibaia, que :
Deverá comparecer a Rua Bruno Sargiani, nº 100 Parque Jeronimo de Camargo, para esclarecimentos quanto ao processo administrativo nº 7816/2012, referente a propriedade localizada à Avenida Amador Peçanha Franco, 1067 - Bairro da Ressaca.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimento que se fizerem necessários através do telefones 4414-2711.

Dulcinéia Silveira Cintra
Divisão de Rendas Imobiliárias

Edital de Notificação

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Imobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica o interessado abaixo:
Elza Therezinha de Araujo Motta, com endereço de correspondência à Rua Pompeo Vairo, 423 Vila Helena - Atibaia, que :
Deverá comparecer a Rua Bruno Sargiani, nº 100 Parque Jeronimo de Camargo, para esclarecimentos quanto ao processo administrativo nº 7816/2012, referente a propriedade localizada à Avenida Amador Peçanha Franco, 1065 - Bairro da Ressaca.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimento que se fizerem necessários através do telefones 4414-2711.

Dulcinéia SilveiraCintra
Divisão de Rendas Imobiliárias

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

CONCORRÊNCIA Nº 02/12

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna públicos os resultados de avaliação das propostas técnicas (TPT) dos licitantes:

1 Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico - IPAD: **88,00;**
2. Strategos Engenharia, Informática e Consultoria Ltda: **93,25;**
3. Raiz Soluções Inteligentes Ltda: **93,00;**
4. Interativa Integradora de Soluções Ltda: **97,75.**

JULGOU esta Comissão, por unanimidade, **CLASSIFICADAS** as empresas: Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico - IPAD**,** Interativa Integradora de Soluções Ltda, Raiz Soluções Inteligentes Ltda e Strategos Engenharia, Informática e Consultoria Ltda, por terem superado as exigências mínimas no Edital.
Está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de eventual recurso pelos licitantes.

Atibaia, 14 de novembro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

TARSO DE OLIVEIRA COSTA
- Presidente da Comissão -

P O R T A R I A Nº 121/2012-DS
De 13 de novembro de 2.012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o empregado **ROGÉRIO**

Poder Executivo

GARCIA ITA, Agente de Saneamento, nível IV-F, lotado na Gerência de Coleta dos Resíduos Sólidos, Setor de Fiscalização, para exercer a função de Encarregado nessa Gerência, Setor de Coleta dos Resíduos Sólidos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e doze.

ELIZABETH MARTA CHAGNIE DOS SANTOS
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1.306/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 19/11/2012 a 28/11/2012, a Sra. LILIANE LEME MORELLI GONCALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 23.588.748-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 151.457.118-83, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Administração de Recursos Humanos, na Secretaria de Recursos Humanos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 19 de novembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.307/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 19/11/2012 a 08/12/2012, o servidor municipal Sr. FLAVIO BASTOS, portador da cédula de identidade RG nº 13.998.260 e inscrito no CPF/MF sob o nº 504.800.146-04, ocupante da função gratificada de Supervisor de Tesouraria, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Tesouraria, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 20 de novembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 24.904/06

D E C R E T O Nº 6.874
de 19 de novembro de 2012

Dispõe sobre ato de substituição temporária do Prefeito Municipal, nos termos do parágrafo único do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Considerando a ausência do Prefeito, por força de missão de representação oficial do Município no exterior, assumirá o Vice-Prefeito, em substituição, no período de 24 de novembro à 02 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de novembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Mário de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

-José Carlos Croth-
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 458/2012

Poder Executivo

D E C R E T O Nº 6.875
de 19 de novembro de 2012

Prorroga o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 6.817, de 21 de agosto de 2012, que dispõe sobre autorização de uso, a título precaríssimo à Empresa R&A Promoções e Eventos LTDA-ME, para a instalação de Parque de Diversões, na Praça Santa Helena, Bairro Recreio Estoril, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. artigo 101, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, e **considerando** o que consta dos autos administrativos nº 458/2012;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, no período de 23 à 26 de novembro de 2012, o prazo de vigência do Decreto nº 6.817, de 21 de agosto de 2012, que dispõe sobre autorização de uso, a título precaríssimo à Empresa R&A Promoções e Eventos LTDA-ME, para a instalação de Parque de Diversões, na Praça Santa Helena, Bairro Recreio Estoril, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de novembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Silvio Ramon Llaguno –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-Marcílio Juviniano Barros-
COORDENADOR ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Wilson de Paula Filho-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. 41.957/10

D E C R E T O Nº 6.876
de 20 de novembro de 2012

Dispõe sobre critérios para atualização do Valor Venal de Imóveis, para efeito de cálculo e recolhimento do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º No cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis para o exercício de 2013, o Valor Venal será o constante nos carnês de lançamento do IPTU relativo ao exercício de 2013.

Art. 2º A Prefeitura, através do seu Departamento de Tributos – Divisão de Rendas Imobiliárias, expedirá, quando solicitado:

I – documento em que conste o Valor Venal atualizado;
II – documento em que conste o valor venal por hectare, fixado para imóveis rurais nos termos do anexo III da Lei Complementar nº 509/06, que aprovou a Planta Genérica de Valores Imobiliários, devidamente atualizado.

Art. 3º A Prefeitura, através de seu Departamento competente, fiscalizará os valores constantes das guias de recolhimento, responsabilizando quem de direito em eventuais falhas apuradas, nos termos da Legislação pertinente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 20 de novembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 10.471/83 - Vol. XI

DECRETO Nº 6.877
de 20 de novembro de 2012

Dispõe sobre o valor da UVRM – Unidade de Valor de Referência Municipal, para vigorar no exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 380, de 26 de dezembro de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 586, de 19 de dezembro de 2008, a UVRM – Unidade de Valor de Referência Municipal, instituída pela Lei Complementar nº 345 de 20 de dezembro de 2000, para vigorar no exercício de 2013, fica fixada em R$ 2,4868.

Art. 2º O valor constante do art. 1º, resultou da aplicação de 5,4501% referente a variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística,

Poder Executivo

compreendendo o período de 1º de novembro de 2011 a 31 de outubro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro 2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 20 de novembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. 37379/2012

D E C R E T O Nº 6.878
de 20 de novembro de 2012

Dispõe acerca do lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, relativo ao exercício de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Os diferentes valores básicos por metro quadrado (m²) de terrenos e construções, para efeito do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o exercício de 2013, serão aqueles constantes da Planta Genérica de Valores Imobiliários, aprovada pela Lei Complementar nº 509/06 e suas alterações, atualizados pela UVRM – Unidade de Valor de Referência Municipal, fixada em R$ 2,4868 para o exercício de 2013.

Art. 2º O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, será efetuado em até 12 parcelas, desde que distribuídas dentro do mesmo exercício financeiro e que cada parcela ou cota única não seja inferior a 20,00 UVRM, conforme art. 39 do Código Tributário Municipal, com os vencimentos fixados nos documentos/carnês de arrecadação.

Art. 3º Fica autorizado:

I – o pagamento antecipado ao vencimento fixado nos documentos/carnês de arrecadação;
II – o pagamento até 20 de março de 2013, da cota única com desconto.

Art. 4º - Serão concedidos os seguintes descontos:

I – para pagamento à vista, em cota única:
a) - desconto geral de 5% (cinco por cento);
b) - desconto adicional de 1% (um por cento) ao ano, para o contribuinte que tenha quitado dentro do exercício, o IPTU do período compreendido entre 2007 a 2011, podendo chegar até 10% o desconto total.

II – para pagamento parcelado, desconto de 1% (um por cento) ao ano, para o contribuinte que tenha quitado, dentro do exercício, o IPTU do período compreendido entre 2007 a 2011, podendo chegar até 5% o desconto total.

Art. 5º Fica facultado aos contribuintes aposentados e pensionistas, efetuarem o pagamento de cada parcela mensal do carnê do IPTU no dia de recebimento do benefício, desde que seja no mês do vencimento e haja um único lançamento sob sua responsabilidade comprovada.

Art. 6º Fica facultado aos servidores públicos municipais, do Executivo e do Legislativo, efetuarem o recolhimento de cada parcela do carnê do IPTU no dia do recebimento de seu salário, desde que seja no mesmo mês do vencimento.

Art. 7º O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, será efetuado na expressão monetária nacional, R$ (Real).

Art. 8º A emissão de 2ª via de carnê do IPTU/2013, poderá ser obtida gratuitamente através da Internet www.atibaia.sp.gov.br

Parágrafo único – Até o dia 31 de março de 2013, não será cobrada a emissão pela Prefeitura de 2ª via de carnê do IPTU/2013.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 20 de novembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 21 de novembro de 2012 - nº 1444 - Ano XVI www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **Rogério A. Correia Dias**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do artigo 174 do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, como não tenham sido as partes rés localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil (a.) Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 29 de outubro de 2012. Eu, Alexandre Milanello, Supervisor de Serviço, o lavrei e subscrevo por determinação judicial.

Parte Ré	CPF/CNPJ	Nº Processo	Nº Ordem	Valor do Crédito Tributário
PAULO SERGIO DA SILVA	246.504.948-85	048.01.2012.9090-2	1429/12	R$480,19
ADEMIR JOSÉ NERY RODRIGUES	043.262.048-69	048.01.2012.9092-8	1430/12	R$840,51
VIDROMARMORE COMERCIO DE VIDROS E MÁRMORES LTDA. - ME	05.086.533/0001-93	048.01.2012.9103-2	1437/12	R$894,07
CLAUDIA APARECIDA DA CUNHA	132.279.408-17	048.01.2012.9108-6	1438/12	R$854,25
LOURENÇO FELICIANO MACHADO DO NASCIMENTO	102.301.748-25	048.01.2012.9108-6	1438/12	R$854,25
ANDERSON ROBERTO DA SILVA	168.537.558-80	048.01.2012.10042-7	1514/12	R$762,43
EDVALDO MARQUINI	268.424.148-14	048.01.2012.10045-5	1516/12	R$857,71
WALDOMIRO CONCEIÇÃO LIVINO	090.167.478-85	048.01.2012.10130-2	1537/12	R$878,61
ISMAEL LIMA ELISEU	177.368.908-89	048.01.2012.10240-0	1573/12	R$247,76
LETÍCIA CASTORI LOPES	381.228.418-99	048.01.2012.10241-3	1574/12	R$844,62
EDNA KAWAMURA INAGAKI	250.958.228-30	048.01.2012.10377-5	1586/12	R$294,05
AM ALMEIDA PNEUS - ME	08.300.629/0001-69	048.01.2012.10443-8	1594/12	R$940,96
NUCLEAR SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA. - ME	06.311.350/0001-55	048.01.2012.10442-5	1595/12	R$433,58
ATIBAIA AMBIENTAL SERVIÇOS DE EXPURGOS LTDA.	07.846.813/0001-46	048.01.2012.10446-6	1596/12	R$124,23
NTA2 INFORMÁTICA LTDA.	02.643.920/0001-53	048.01.2012.10597-1	1632/12	R$722,74
JACIRA FRANCISCO BAR ME	06.238.595/0001-02	048.01.2012.10864-6	1655/12	R$832,66
AJ VOLGA PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS – ME	09.196.358/0001-06	048.01.2012.10855-5	1657/12	R$699,58
VANESSA PRAÇA CORREA - ME	04.111.387/0001-04	048.01.2012.10853-0	1658/12	R$369,48
ITEM ATIBAIA BRINDES COMERCIAIS LTDA.- EPP	05.758.873/0001-81	048.01.2012.10851-4	1659/12	R$567,88
DRIWIL INFORMÁTICA	09.101.851/0001-03	048.01.2012.10847-7	1660/12	R$578,18
INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL	N/C	048.01.2012.11951-4	1839/12	R$871,72
WILSON TEIXEIRA	N/C	048.01.2012.11957-0	1840/12	R$
PAULO RUIZ	108.007.198-91	048.01.2012.11963-3	1843/12	R$455,79
CLÉIA DE ALMEIDA RUIZ	108.007.198/91	048.01.2012.11963-3	1843/12	R$455,79
MARJORI ESPÓSITO DIAS FURLAMENTO ME	05.208.827/0001-09	048.01.2012.10899-0	1845/12	R$867,35
MAJORI ESPÓSITO DIAS FURLANETO	157.696.538-41	048.01.2012.10899-0	1845/12	R$867,35
MYTOOL LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LTDA	07.705.716/0001-33	048.01.2012.11973-7	1846/12	R$713,20
PAGINA 3 SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA-ME	02.282.273/0001-00	048.01.2012.11975-2	1848/12	R$713,20
GERALDO APARECIDO DE SOUZA	N/C	048.01.2012.11977-8	1849/12	R$267,06
LEVI CARLOS DE LIMA	389.965.884-15	048.01.2012.11977-8	1849/12	R$267,06
OSCAR SCARELLI	127.578.968-40	048.01.2012.11962-0	1850/12	R$341,45

Poder Executivo

MARIA TAFANIN SCARELLI	127.578.968-40	048.01.2012.11962-0	1850/12	R$341,45
GERALDO XAVIER	N/C	048.01.2012.11962-0	1850/12	R$341,45
ROSEMEIRE VICENTE MENDES ASSESSORIA ME	09.189.381/0001-73	048.01.2012.11972-4	1852/12	R$662,36
ROSEMEIRE VICENTE MENDES	111.205.288-79	048.01.2012.11972-4	1852/12	R$622,36
ROGERIO MAZZINI	148.406.058-07	048.01.2012.11974-0	1853/12	R$915,24
SERGIO BARRETO NOVAES	173.927.878-02	048.01.2012.11978-0	1854/12	R$223,61
C & K EMPREENDIMENTOS ATIBAIA LTDA	02.593.297/0001-71	048.01.2012.12139-8	1868/12	R$373,61
HAROLDO HENRIQUE RICARDO ALVES	713.660.918-68	048.01.2012.12139-8	1868/12	R$373,61
TATIANA SALLES PEDRO - ME	07.807.021/0001-62	048.01.2012.12143-5	1869/12	R$200,71
TATIANA SALLES PEDRO	008.422.095-30	048.01.2012.12143-5	1869/12	R$200,71
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA	293.379.238-90	048.01.2012.12149-1	1871/12	R$291,46
HENMAR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	64.001.118.00-0093050	048.01.2012.12153-9	1872/12	R$155,40
MARLENE NOGUEIRA DE ASSIS	119.741.428-25	048.01.2012.12130-3	1875/12	R$310,32
VALDINEY MARIA DE ASSIS	124.342.318-88	048.01.2012.12130-3	1875/12	R$310,32
FERRUCIO GRILL – RESTAURANTE ATIBAIA LTDA EPP	10.353.157/0001-54	048.01.2012.12140-7	1884/12	R$334,36
EDILENE APARECIDA MODENA COMÉRCIO INTELIGENTE	09.636.273/0001-00	048.01.2012.12148-9	1886/12	R$359,27
ÂNGELA SALUM QUINOEIRO	094.433.238-26	048.01.2012.12170-8	1892/12	R$154,55
FABIANO PEREIRA PADILHA	297.806.926-5	048.01.2012.12170-8	1892/12	R$154,55
LUIZA MONTEFORTE RUIZ	023.981.258-15	048.01.2012.12178-0	1897/12	R$221,91
GIOVANA RUIZ	120.609.188-63	048.01.2012.12178-0	1897/12	R$221,91
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTA	020.760.318-04	048.01.2012.12172-3	1934/12	R$215,13
LUIGI MARINO	N/C	048.01.2012.12172-3	1934/12	R$215,13
ÂNGELO GAROFALO	N/C	048.01.2012.12172-3	1934/12	R$215,13
EPONINA MELE PEREIRA DA SILVA	019.999.668-72	048.01.2012.12328-0	2015/12	R$421,21
JULIANA COSTA	016.749.978-36	048.01.2012.12310-5	2017/12	R$856,16
DECIO APARECIDO DA COSTA	133.799.508-82	048.01.2012.12310-5	2017/12	R$856,16
ANA MARIA STRINGHETA COSTA	803.963.218-87	048.01.2012.12310-5	2017/12	R$856,16
LUIZ OLEGÁRIO BARBOSA	127.990.508-59	048.01.2012.12316-1	2019/12	R$197,60
IVANI RAMOS BARBOSA	127.990.508-59	048.01.2012.12316-1	2019/12	R$197,60
MARIO SUSSUMO OHASHI	171.855.218-15	048.01.2012.12316-1	2019/12	R$197,60
MARIA KATO OHASHI	056.843.748-91	048.01.2012.12316-1	2019/12	R$197,60
LEMIRO SILVEIRA PACHECO	099.600.818-77	048.01.2012.12316-1	2019/12	R$197,60
MASATOSHI YOSHIDA	578.451.608-91	048.01.2012.12436-3	2034/12	R$202,55
ROSA YOSHIDA	N/C	048.01.2012.12436-3	2034/12	R$202,55
VALTERLEI SOARES DE GODOI	09.457.242/0001-83	048.01.2012.12440-0	2035/12	R$897,88
VALTERLEI LOPES DE GODOI	171.073.748-42	048.01.2012.12440-0	2035/12	R$897,88
CYRO ALVES PENNA	214.421.428-04	048.01.2012.14176-5	2202/12	R$188,33
LUIZ DI PIETRO	N/C	048.01.2012.14191-9	2209/12	R$232,33
LIBERO ROGERIO VETORAZZO	426.320.728-91	048.01.2012.14191-9	2209/12	R$232,33
JORGE RAPHAEL	541.467.808-10	048.01.2012.14199-0	2220/12	R$176,16
FELIPE NOGUEIRA CESAR	09.159.857/0001-23	048.01.2012.14247-1	2225/12	R$390,85
FC TOSCANO ME	08.942.493/0001-90	048.01.2012.14254-7	2229/12	R$296,39
FLAVIO CRISTIAN TOSCANO	262.477.585-60	048.01.2012.14254-7	2229/12	R$296,39

Poder Executivo

ALEX RIBEIRO DOS SANTOS INFORMÁTICA ME	09.499.574/0001-20	048.01.2012.14260-0	2234/12	R$178,08
ALEX RIBEIRO DOS SANTOS	361.322.008-35	048.01.2012.14260-0	2234/12	R$178,08
DURVAL DA CRUZ FAZENDEIRO	907.159.428-91	048.01.2012.14277-2	2245/12	R$294,59
TEREZINHA LICO FAZENDEIRO	273.546.988-30	048.01.2012.14277-2	2245/12	R$294,59
GILBERTO RAPOSO DOS REIS	029.738.048-68	048.01.2012.14278-5	2246/12	R$232,11
MARIA DO CARMO OLIVEIRA REIS	N/C	048.01.2012.14278-5	2246/12	R$232,11
IZABEL DA CUNHA LEITE BIZARRI	210.340.978-73	048.01.2012.14281-0	2247/12	R$257,59
ARIA DEL CARMEN PASTOR GARCIA	056.095.818-85	048.01.2012.14283-5	2248/12	R$297,98
MANOEL DE OLIVEIRA BELLA	035.244.268-91	048.01.2012.14284-8	2249/12	R$214,23
HENRIQUE RICARDO MANOEL	288.369.148-70	048.01.2012.14311-9	2259/12	R$833,45
ISABEL CRISTINA DA SILVA	016.458.138-35	048.01.2012.14317-5	2270/12	R$121,97
ARY PERANOVICH	143.270.158-49	048.01.2012.14321-2	2271/12	R$136,61
JANETE APARECIDA ANDRÉ BUENO PERANOVICH	102.286.188-35	048.01.2012.14321-2	2271/12	R$136,61
LUCIANO PERANOVICH	151.456.338-07	048.01.2012.14321/2	2271/12	R$136,61
MARCIA CHRISTINE RODRIGUES PERANOVICH	189.438.818-60	048.01.2012.14321-2	2271/12	R$136,61
CARLOS ALBERTO CRUZ	774.799.048-00	048.01.2012.13531-0	2273/12	R$352,63
AMARILDO APARECIDO GONÇALVES	045.304.358-57	048.01.2012.13533-5	2274/12	R$275,35
ROGÉRIO GOMES DE PINHO	111.794.438-70	048.01.2012.13534-8	2275/12	R$517,48
CARLOS GONZALES SAIZ	336.789.528-87	048.01.2012.13544-1	2279/12	R$124,61
ROBERTO TOLEDO PASSARELLI	007.933.108-49	048.01.2012.13548-2	2280/12	R$297,25
GILMARIO PEREIRA MARTINS ME	58.886.714/0001-29	048.01.2012.13553-2	2292/12	R$548,80
GILMARIO PEREIRA MARTINS	003.339.778-31	048.01.2012.13553-2	2292/12	R$548,80
NAHYDE KODJAOGLANIAN	368.517.951-91	048.01.2012.13560-8	2296/12	R$303,12
NABEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	09.609.919/0001-51	048.01.2012.13566-4	2298/12	R$580,65
ANTONIO ROQUE MARIANO DA SILVA	106.133.918-10	048.01.2012.13575-5	2307/12	R$202,58
PEDRO MONTE	N/C	048.01.2012.13584-6	2312/12	R$175,69
ANTONIA RODA MONTE	N/C	048.01.2012.13584-6	2312/12	R$175,69
LINE SYSTEM TELECOMUNICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.	04.697.239/0001-13	048.01.2012.13596-5	2328/12	R$345,07
MÁRCIA COLAFERRO LIBERATTI	045.445.208-00	048.01.2012.13603-9	2330/12	R$108,66
LUCIANO ALEX PEDROSO – "MIX PRESENTES"	10.300.547/0001-66	048.01.2012.13605-4	2331/12	R$226,86
H.A. GUISELINI COMERCIAL – ME	02.970.734/0001-29	048.01.2012.13610-4	2335/12	R$256,78

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

5º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**5º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**256.910.000,00**	**260.727.004,82**	**38.557.340,78**	**41.343.095,58**	**222.529.859,72**	**231.929.574,09**	**28.797.430,73**
Tributárias	86.386.229,00	86.623.112,43	11.643.946,66	12.882.630,84	74.601.237,73	79.738.668,66	6.884.443,77
Contribuições	4.170.000,00	4.170.000,00	694.999,98	658.375,26	3.474.999,90	3.277.415,77	892.584,23
Patrimoniais	4.870.000,00	4.871.647,55	811.666,58	357.225,55	4.059.980,45	2.599.949,43	2.271.698,12
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	159.841.880,00	160.926.665,58	25.133.079,38	29.055.575,79	136.531.712,48	155.304.291,28	5.622.374,30
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(20.955.000,00)	(20.955.000,00)	(3.492.499,96)	(3.646.839,22)	(17.462.499,80)	(20.637.515,93)	(317.484,07)
Outras Receitas Correntes	22.596.891,00	25.090.579,26	3.766.148,14	2.036.127,36	21.324.428,96	11.646.764,88	13.443.814,38
Receitas de Capital (B)	**27.590.000,00**	**30.214.226,15**	**7.882.856,80**	**2.714.302,34**	**22.331.368,15**	**9.269.904,20**	**20.944.321,95**
Operações de Crédito	18.900.000,00	19.557.480,19	5.399.999,94	2.075.850,09	14.157.480,04	3.166.063,36	16.391.416,83
Alienação de Bens	300.000,00	300.000,00	85.714,22	0,00	214.285,55	29.300,00	270.700,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.310.000,00	10.276.745,96	2.374.285,52	638.452,25	7.902.459,76	6.074.540,84	4.202.205,12
Outras Receitas de Capital	80.000,00	80.000,00	22.857,12	0,00	57.142,80	0,00	80.000,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**284.500.000,00**	**290.941.230,97**	**46.440.197,58**	**44.057.397,92**	**244.861.227,87**	**241.199.478,29**	**49.741.752,68**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**5º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**234.151.730,00**	**261.986.122,53**	**29.694.199,70**	**42.355.700,68**	**216.014.269,08**	**193.335.677,76**	**45.971.853,45**
Pessoal/Encargos Sociais	122.182.200,00	133.906.919,06	19.436.701,44	21.441.184,62	102.067.952,97	99.475.266,66	31.838.966,09
Juros/Encargos da Dívida Interna	2.205.000,00	1.727.000,00	161.637,34	165.981,05	1.155.358,88	1.123.764,34	571.641,12
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	109.764.530,00	126.352.203,47	10.095.860,92	20.748.535,01	112.790.957,23	92.736.646,76	13.561.246,24
Despesas de Capital (D)	**45.779.270,00**	**82.823.802,67**	**4.134.914,01**	**7.192.737,37**	**49.394.975,89**	**23.880.961,16**	**33.428.826,78**
Reserva de Contingência (E)	4.569.000,00	1.416.184,62					
DESPESA TOTAL (C+D)	**279.931.000,00**	**344.809.925,20**	**33.829.113,71**	**49.548.438,05**	**265.409.244,97**	**217.216.638,92**	**79.400.680,23**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**4.569.000,00**	**(53.868.694,23)**	**10.228.284,21**	**(5.491.040,13)**	**(24.209.766,68)**	**23.982.839,37**	

José Bernardo Denig	Roberto Rolli	Rita de Cássia G. e Martins	José Bruno Cerri
Prefeito Municipal	Secret. de Planej. e Finanças	Secret.Adjunta de Planej. e Finanças CRC SP 173.493	Resp. pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 21 de novembro de 2012 - nº 1444 - Ano XVI www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

5º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	8.000.000,00	9.937.041,26	39.515,93	1.379.117,47	8.652.422,83	6.723.405,19	1.284.618,43
1	31	Ação Legislativa	7.270.500,00	9.207.541,26	39.515,93	1.266.865,47	7.922.922,83	6.171.103,19	1.284.618,43
1	272	Previdência do Regime Estatutário	729.500,00	729.500,00	0,00	112.252,00	729.500,00	552.302,00	0,00
2	0	JUDICIÁRIA	5.434.550,00	5.860.628,62	586.504,19	698.548,57	4.582.798,25	4.428.620,01	1.277.830,37
2	61	Ação Judicária	5.238.550,00	5.566.228,62	586.504,19	653.292,59	4.311.262,37	4.179.712,12	1.254.966,25
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	196.000,00	294.400,00	0,00	45.255,98	271.535,88	248.907,89	22.864,12
4	0	ADMINISTRAÇÃO	34.046.800,00	38.275.299,67	4.271.190,58	5.614.623,18	30.360.286,86	27.170.739,63	7.915.012,81
4	122	Administração Geral	15.526.500,00	17.236.683,69	2.430.550,20	2.666.617,28	13.499.308,57	12.319.496,26	3.737.375,12
4	123	Administração Financeira	7.841.600,00	8.345.030,00	1.137.598,30	1.182.712,63	6.475.513,60	5.891.865,10	1.869.516,40
4	126	Tecnologia da Informação	793.100,00	949.584,00	151.031,36	157.255,25	770.742,08	701.355,60	178.841,92
4	128	Formação de Recursos Humanos	9.492.200,00	10.068.161,98	503.292,99	1.558.776,75	8.836.003,50	7.483.793,88	1.232.158,48
4	129	Administração de Receitas	220.000,00	1.425.760,00	0,00	0,00	560.398,97	560.398,97	865.361,03
4	131	Comunicação Social	173.400,00	250.080,00	48.717,73	49.261,27	218.320,14	213.829,82	31.759,86
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	4.329.400,00	5.703.597,00	786.369,19	1.134.139,53	4.709.019,98	4.558.186,67	994.577,02
6	181	Policiamento	4.243.400,00	5.120.730,00	774.625,41	1.110.782,65	4.143.663,78	4.003.855,90	977.066,22
6	182	Defesa Civil	86.000,00	582.867,00	11.743,78	23.356,88	565.356,20	554.330,77	17.510,80
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.431.100,00	15.577.378,69	916.032,19	1.459.071,56	10.868.563,39	8.464.603,32	4.708.815,30
8	241	Assistência ao Idoso	60.000,00	51.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	1.000,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	43.100,00	37.120,00	0,00	5.670,00	36.220,00	25.515,00	900,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	781.800,00	1.023.753,28	67.684,06	174.105,50	827.986,95	710.396,52	195.766,33
8	244	Assistência Comunitária	6.902.300,00	8.119.693,00	782.315,99	1.068.565,25	6.226.421,27	5.594.803,63	1.893.271,73
8	306	Alimentação e Nutrição	1.011.900,00	1.127.856,43	19.031,14	111.870,11	825.236,46	729.520,59	302.619,97
8	333	Empregabilidade	63.000,00	51.797,08	(824,00)	8.084,00	44.336,57	36.437,50	7.460,51
8	482	Habitação Urbana	3.569.000,00	5.166.158,90	47.825,00	90.776,70	2.858.362,14	1.317.930,08	2.307.796,76
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.379.300,00	2.107.500,00	293.682,98	293.682,98	1.487.492,27	1.487.492,27	620.007,73
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.379.300,00	2.107.500,00	293.682,98	293.682,98	1.487.492,27	1.487.492,27	620.007,73
10	0	SAÚDE	55.103.800,00	65.525.196,67	5.455.899,29	10.571.501,43	53.786.496,86	47.328.530,34	11.738.699,81
10	301	Atenção Básica	30.070.500,00	39.974.541,67	4.943.166,05	5.882.390,54	30.295.051,08	28.052.044,62	9.679.490,59
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.137.600,00	22.498.935,00	167.902,95	4.249.798,73	21.324.733,16	17.244.495,09	1.174.201,84
10	304	Vigilância Sanitária	1.426.900,00	1.467.100,00	194.672,94	233.712,32	1.069.539,75	1.049.308,81	397.560,25
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.437.500,00	1.552.500,00	144.805,35	200.247,84	1.070.412,87	955.921,82	482.087,13
10	512	Saneamento Básico Urbano	31.300,00	32.120,00	5.352,00	5.352,00	26.760,00	26.760,00	5.360,00
12	0	EDUCAÇÃO	68.562.080,00	84.053.569,77	10.590.413,65	13.198.477,72	66.832.026,08	55.511.100,75	17.221.543,69
12	361	Ensino Fundamental	46.504.580,00	53.766.045,37	6.963.842,70	8.628.771,14	44.907.810,62	36.437.380,90	8.858.234,75
12	362	Ensino Médio	375.000,00	420.580,00	79.111,80	243.452,98	405.294,42	305.539,72	15.285,58
12	363	Ensino Profissional	163.000,00	165.600,00	9.700,08	26.082,48	152.894,92	131.589,71	12.705,08
12	365	Educação Infantil	19.626.700,00	27.181.890,96	3.280.395,25	3.941.499,01	19.697.914,72	17.142.643,43	7.483.976,24
12	366	Educação de Jovens e Adultos	207.000,00	934.867,44	98.600,92	109.222,86	389.932,85	291.963,19	544.934,59
12	367	Educação Especial	1.685.800,00	1.584.586,00	158.762,90	249.449,25	1.278.178,55	1.201.983,80	306.407,45
13	0	CULTURA	3.907.800,00	4.991.298,78	495.790,74	522.790,58	4.233.534,10	4.071.762,36	757.764,68
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
13	392	Difusão Cultural	3.902.800,00	4.990.798,78	495.790,74	522.790,58	4.233.534,10	4.071.762,36	757.264,68
14	0	DIREITOS DA CIDADANIA	680.700,00	695.165,00	85.496,56	118.532,22	560.910,02	477.129,93	134.254,98
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	680.700,00	695.165,00	85.496,56	118.532,22	560.910,02	477.129,93	134.254,98
15	0	URBANISMO	48.403.900,00	63.122.831,58	5.643.120,71	7.877.225,76	43.086.786,55	28.977.984,63	20.036.045,03
15	451	Infra-Estrutura Urbana	37.581.900,00	47.366.041,58	4.867.699,30	7.784.998,26	40.648.111,98	28.819.152,63	6.717.929,60
15	452	Serviços Urbanos	15.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
15	512	Saneamento Básico Urbano	10.807.000,00	15.755.290,00	775.421,41	92.227,50	2.438.674,57	158.832,00	13.316.615,43
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	759.000,00	759.000,00	54.747,00	0,00	68.891,59	14.144,59	690.108,41
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	759.000,00	759.000,00	54.747,00	0,00	68.891,59	14.144,59	690.108,41
20	0	AGRICULTURA	4.019.400,00	6.439.854,94	1.222.858,20	1.320.778,98	5.203.055,07	4.426.578,34	1.236.799,87
20	601	Promoção da Produção Vegetal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
20	602	Promoção da Produção Animal	89.000,00	589.000,00	54.145,60	81.127,44	462.495,89	384.120,89	126.504,11
20	605	Abastecimento	3.928.400,00	5.848.854,94	1.168.712,60	1.239.651,54	4.740.559,18	4.042.457,45	1.108.295,76
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.928.000,00	16.434.188,11	500.694,49	1.150.805,33	11.059.357,54	6.142.015,11	5.374.830,57
23	691	Promoção Comercial	5.682.700,00	5.855.343,94	296.183,29	888.703,10	5.355.714,57	4.686.107,90	499.629,37
23	695	Turismo	5.245.300,00	10.578.844,17	204.511,20	262.102,23	5.703.642,97	1.455.907,21	4.875.201,20
24	0	COMUNICAÇÕES	1.592.400,00	2.268.310,49	172.166,74	295.165,62	1.666.289,41	1.470.211,04	602.021,08
24	131	Comunicação Social	1.592.400,00	2.268.310,49	172.166,74	295.165,62	1.666.289,41	1.470.211,04	602.021,08
26	0	TRANSPORTE	10.158.000,00	11.285.252,12	1.147.831,05	1.909.400,73	8.439.745,39	6.586.019,21	2.845.506,73
26	782	Transporte Rodoviário	10.158.000,00	11.285.252,12	1.147.831,05	1.909.400,73	8.439.745,39	6.586.019,21	2.845.506,73
27	0	DESPORTO E LAZER	4.550.700,00	6.191.742,50	733.886,08	1.112.338,84	5.306.068,01	4.982.152,98	885.674,49
27	812	Desporto Comunitário	4.197.700,00	5.841.442,50	705.589,99	1.087.758,50	4.965.205,73	4.650.995,45	876.236,77
27	813	Lazer	353.000,00	350.300,00	28.296,09	24.580,34	340.862,28	331.157,53	9.437,72
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	4.644.070,00	5.582.070,00	832.914,14	892.237,55	4.505.500,77	4.395.962,55	1.076.569,23
28	843	Serviço da Dívida Interna	4.639.070,00	5.577.070,00	832.914,14	892.237,55	4.505.500,77	4.395.962,55	1.071.569,23
28	846	Outros Encargos Especiais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		TOTAL	**279.931.000,00**	**344.809.925,20**	**33.829.113,71**	**49.548.438,05**	**265.409.244,97**	**217.216.638,92**	**79.400.680,23**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

5º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE REF: OUTUBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**20.508.895,92**	**24.309.471,11**	**31.260.769,28**	**24.290.623,05**	**37.744.460,26**	**21.990.562,09**	**24.038.439,19**	**21.587.762,27**	**24.551.017,65**	**22.113.521,43**	**21.473.015,28**	**23.516.919,52**	**297.385.457,05**	**292.121.971,36**	**281.682.004,82**
Receita Tributária	6.019.114,85	6.749.416,52	6.557.187,59	7.244.011,77	19.295.673,09	6.773.906,59	7.039.823,16	6.330.436,61	6.457.340,74	7.157.658,27	6.264.238,23	6.618.392,61	92.507.200,03	91.688.558,02	86.623.112,43
Receita de Contribuições	297.556,14	346.808,32	331.706,22	319.883,74	304.168,58	342.200,73	311.595,25	345.727,74	314.810,50	348.947,75	357.321,36	301.053,90	3.921.780,23	3.910.920,21	4.170.000,00
Receita Patrimonial	298.219,79	315.590,59	259.608,95	288.842,06	296.549,50	298.120,35	307.691,39	268.886,96	265.481,60	257.543,07	192.895,78	164.329,77	3.213.759,81	3.594.490,35	4.871.647,55
Transferências Correntes	12.987.836,84	15.478.327,02	23.136.898,70	15.558.295,17	16.598.513,75	13.750.612,95	15.510.759,83	13.751.649,09	14.695.109,04	13.246.876,96	13.596.358,25	15.459.217,54	183.770.455,14	179.066.269,29	160.926.665,58
Outras Receitas Correntes	906.168,30	1.419.328,66	975.367,82	879.590,31	1.249.555,34	825.721,47	868.569,56	891.061,87	2.818.275,77	1.102.495,38	1.062.201,66	973.925,70	13.972.261,84	13.861.733,49	25.090.579,26
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**2.700.045,78**	**3.140.644,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.840.689,84**	**10.993.800,05**	**0,00**
Autarquias	2.700.045,78	3.140.644,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.840.689,84	10.993.800,05	0,00
Receita Tributária	1.035.132,61	1.061.187,58											2.096.320,19	4.075.075,77	
Receita Patrimonial	10.140,41	21.432,59											31.573,00	66.758,09	
Receita de Serviços	1.412.694,11	1.474.702,45											2.887.396,56	5.730.879,99	
Outras Receitas Correntes	242.078,65	583.321,44											825.400,09	1.121.086,20	
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	23.208.941,70	27.450.115,17	31.260.769,28	24.290.623,05	37.744.460,26	21.990.562,09	24.038.439,19	21.587.762,27	24.551.017,65	22.113.521,43	21.473.015,28	23.516.919,52	303.226.146,89	303.115.771,41	281.682.004,82
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEB	1.699.730,08	1.827.426,92	3.430.948,04	2.277.114,88	2.277.123,56	1.743.798,03	2.002.949,21	1.801.103,08	1.849.221,41	1.608.418,50	1.703.952,06	1.942.887,16	24.164.672,93	23.638.565,06	20.955.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00											0,00		
													0,00		
Subtotal	1.699.730,08	1.827.426,92	3.430.948,04	2.277.114,88	2.277.123,56	1.743.798,03	2.002.949,21	1.801.103,08	1.849.221,41	1.608.418,50	1.703.952,06	1.942.887,16	24.164.672,93	23.638.565,06	20.955.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.509.211,62	25.622.688,25	27.829.821,24	22.013.508,17	35.467.336,70	20.246.764,06	22.035.489,98	19.786.659,19	22.701.796,24	20.505.102,93	19.769.063,22	21.574.032,36	279.061.473,96	279.477.206,35	260.727.004,82

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsavel pelo Controle Interno

Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
5º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	0,00	**Despesas**	0,00
Orçamentárias		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias		Extra-orçamentárias	
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	0,00	**Saldo Atual**	0,00
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras	
Total Geral	0,00		0,00

" O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA."

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp.pelo Contr. Interno

Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

5º BIMESTRE DE 2012

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**260.727.004,82**	**38.557.340,78**	**222.529.859,72**	**41.343.095,58**	**231.929.574,09**	**235.983.546,09**
Receitas de Capital	**30.214.226,15**	**7.882.856,80**	**22.331.368,15**	**2.714.302,34**	**9.269.904,20**	**4.165.426,84**
Subtotal:	**290.941.230,97**	**46.440.197,58**	**244.861.227,87**	**44.057.397,92**	**241.199.478,29**	**240.148.972,93**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	19.557.480,19	5.399.999,94	14.157.480,04	2.075.850,09	3.166.063,36	**799.159,19**
Rendas de aplicações Financeiras	4.510.941,68	751.666,64	3.759.274,88	326.721,85	2.440.130,56	**3.680.772,33**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	300.000,00	85.714,22	214.285,55	0,00	29.300,00	**526.284,99**
Subtotal	**24.368.421,87**	**6.237.380,80**	**18.131.040,47**	**2.402.571,94**	**5.635.493,92**	**5.006.216,51**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**266.572.809,10**	**40.202.816,78**	**226.730.187,40**	**41.654.825,98**	**235.563.984,37**	**235.142.756,42**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**261.986.122,53**	**39.690.269,00**	**214.572.287,26**	**42.355.700,68**	**193.335.677,76**	**192.982.478,02**
(-) Juros e Encargos da Dívida	1.727.000,00	-110.499,98	1.359.499,98	165.981,05	1.123.764,34	1.160.717,56
Subtotal	**260.259.122,53**	**39.800.768,98**	**213.212.787,28**	**42.189.719,63**	**192.211.913,42**	**191.821.760,46**
Despesas de Capital	**82.823.802,67**	**12.362.097,58**	**71.744.152,93**	**7.192.737,37**	**23.880.961,16**	**15.588.830,84**
(-) Deduções	**4.359.070,00**	**1.506.511,68**	**3.868.558,32**	**779.985,81**	**3.633.028,08**	**3.407.191,04**
Amortização de Dívida	4.359.070,00	1.506.511,68	3.868.558,32	779.985,81	3.633.028,08	3.407.191,04
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**78.464.732,67**	**10.855.585,90**	**67.875.594,61**	**6.412.751,56**	**20.247.933,08**	**12.181.639,80**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.416.184,62**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**338.723.855,20**	**50.656.354,88**	**281.088.381,89**	**48.602.471,19**	**212.459.846,50**	**204.003.400,26**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-70.734.861,48**	**-10.453.538,10**	**-54.358.194,49**	**-6.947.645,21**	**23.104.137,87**	**31.139.356,16**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**20.724.637,78**	**18.614.496,60**	**19.910.360,88**		
II. Deduções:(*)	**38.403.596,18**	**64.124.233,81**	**57.161.336,48**		
Ativo Disponível	48.231.879,57	64.352.720,25	57.239.161,23		
Haveres Financeiros	0,00	0,00			
(-) Restos a Pagar Processados	9.828.283,39	228.486,44	77.824,75		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**-17.678.958,40**	**-45.509.737,21**	**-37.250.975,60**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**-17.678.958,40**	**-45.509.737,21**	**-37.250.975,60**	**8.258.761,61**	**-19.572.017,20**

Obs.: Dívida Consolidada - Em 31/12 Exerc. Anterior contém valores da Autarquia no total de R$ 347.312,18

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsavel pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
5º BIMESTRE DE 2012

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Disponibilidade Financeira
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal	**0,00**	**6.395,37**	**0,00**	**6.395,37**	**0,00**	**79.950,00**	**5.831,00**	**90,90**	**5.740,10**	**79.950,00**	**1.472.388,87**
PODER EXECUTIVO	**395,00**	**8.755.803,47**	**462.523,87**	**8.215.849,85**	**77.824,75**	**1.530.998,87**	**8.873.307,44**	**693.787,45**	**7.643.581,88**	**2.066.936,98**	**55.766.772,36**
Prefeitura Municipal	395,00	8.755.803,47	462.523,87	8.215.849,85	**77.824,75**	1.530.998,87	8.873.307,44	693.787,45	7.643.581,88	**2.066.936,98**	55.766.772,36
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fundação Pública "Y"					**0,00**					**0,00**	
Empresa Púb. Dependente "Z"					**0,00**					**0,00**	
TOTAL:	**395,00**	**8.762.198,84**	**462.523,87**	**8.222.245,22**	**77.824,75**	**1.610.948,87**	**8.879.138,44**	**693.878,35**	**7.649.321,98**	**2.146.886,98**	**57.239.161,23**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp.pelo Controle Interno